

## RES: Política e Metodologia de Gestão de Riscos

Francisco José Ribeiro Facchinetti <francisco.jose@saude.gov.br>

Seg, 3/5/2021 12:13

**Para:** Solange Lima Gomes <solange.lima@saude.gov.br>

Bom dia!

Acusamos o recebimento e estamos analisando o pleito e iremos nos manifestar a respeito.

Antes, será que podemos agendar uma reunião, se possível para esta quarta-feira, 05/05/2021, no horário que puderem, pelo teams ou presencial (podemos ir até vocês).

Desde já agradecemos é nos colocamos a disposição.

Att,

Francisco José

Coord. De Gestão de Riscos - COGER

---

**De:** Siderval Matias Dos Santos <siderval.santos@saude.gov.br>

**Enviada em:** quinta-feira, 29 de abril de 2021 19:07

**Para:** Francisco José Ribeiro Facchinetti <francisco.jose@saude.gov.br>; Caroline Brito Martins <caroline.martins@saude.gov.br>; Gabriela Siqueira Benicio Caetano de Faria <gabriela.faria@saude.gov.br>

**Cc:** Robson Santos da Silva <robson.silva@saude.gov.br>; Lucélia Cristina Fernandes <lucelia.fernandes@saude.gov.br>

**Assunto:** Política e Metodologia de Gestão de Riscos

### Prezados(as) boa noite!

Trata-se de mensagem enviada por essa Diretoria aos Chefes de Gabinete deste Ministério, **em 14 de outubro de 2020 (16:42h)**, sobre o assunto em epígrafe.

O referido assunto foi alinhado em reunião conjunta no dia 13 de outubro de 2020, com proposta de envio à CONJUR/MS e posterior aprovação da Alta Administração.

Gostaria de verificar com esta Diretoria de Integridade a possibilidade de atender esta Secretaria nas demandas abaixo:

*“ Pedido de informações da i) aprovação da alta administração da Política e Metodologia de Gestão de Riscos no âmbito do Ministério da Saúde e; ii) capacitação dos técnicos responsáveis pela implementação da Gestão de Riscos nas secretarias.*

*Desde a última reunião com a Diretoria de Integridade e a Coordenação de Gestão de Riscos, que tratou da Implementação da Política e Metodologia de Gestão de Riscos no âmbito do Ministério da Saúde, esta secretaria não obteve mais atualizações sobre aprovação da Política e da capacitação dos servidores e colaboradores envolvidos nesta temática.*

*Ocorre que o Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão nº 599, determinou que a Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) defina diretrizes para o gerenciamento de riscos nas contratações*

relacionadas à PNASPI, nos termos do art. 18 e 20 da Portaria GM/MS 1.822/2017, que permitam dar tratamento adequado aos riscos aos quais a SESAI e os DSEI estão expostos.

Diante das recorrentes auditorias realizadas na SESAI e nos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), com objetivo de verificar a aplicação correta dos recursos no âmbito das Políticas Públicas aos Povos Indígenas, esta Secretaria observou, que em geral, as recomendações e/ou determinações convergem para os mesmos tratamentos de demandas.

Isto posto, solicita-se apoio à Coordenação de Gestão de Riscos para capacitação dos técnicos envolvidos na implementação de Gestão de Riscos na SESAI, a fim de dar celeridade às recomendações exaradas pelos órgãos de controle e contribuir para o uso eficiente, eficaz e efetivo de recursos, bem como para o fortalecimento da reputação da instituição.

**A capacitação será para um total de 14 servidores/colaboradores a nível SESAI e 68 servidores e colaboradores dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), que podem ser realizados em dois momentos, tendo preferência os profissionais da SESAI por estarem em envolvimento na implementação da Política.**

Peço, por gentileza, a confirmação do recebimento deste e-mail.

**Atenciosamente,**

**Siderval Matias dos Santos**

*Chefe de Gabinete*

**Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI**

Ministério da Saúde - MS

SRTV 702, Bloco D, Via W 5 Norte, Asa Norte/Brasília

Edifício PO 700 - 4º andar - CEP: 70723-040

**( 61) 3315-3784**



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE

